Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 016/2019

De conformidade com o artigo 174º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Senhora MARIA OLIVEIRA DE LIMA, ocorrido no dia 09 de março do corrente ano, nesta cidade.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa MARIA OLIVEIRA DE LIMA, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Dona Maria como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe e de amiga que soube honrar a grande missão que lhe foi dada.

JUSTIFICATIVA:

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá"; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa MARIA OLIVEIRA DE LIMA o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO a Família Oliveira de Lima.

Lida na sessão de 22/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 22/04/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº _____ /2019

De conformidade com o artigo 174º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Senhora MARIA OLIVEIRA DE LIMA, ocorrido no dia 09 de março do corrente ano, nesta cidade.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Abril de 2019

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 22/04/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 22/04/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente